



Índice

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL	2
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	2
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 001/2022	2
EXTRATO DE CONTRATO	2
EXTRATO DE CONTRATO 003/2022	2
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220217-PE-002/2022-1	2
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220217-PE-002/2022-2	3
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220217-PE-002/2022-3	3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 001/2022**

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 001/2022 A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Amarante do Maranhão - IPSMAM, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 001/2022 para à Contratação de empresa especializada para capacitação sobre legislação de pessoal e regime próprio de previdência no serviço público municipal, de interesse Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Amarante do Maranhão - IPSMAM. Contratada: ESTRATÉGIA DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL CNPJ Nº 39.972.842/0001-40 Valor Total R\$ 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais). Publique-se para fins de eficácia dos atos praticados. Amarante do Maranhão - MA, 17 de Fevereiro de 2022. Maria Elizete Linhares Guimarães Reis Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Amarante do Maranhão - IPSMAM

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: ilhkfkm0j0q20220217230259

EXTRATO DE CONTRATO**EXTRATO DE CONTRATO 003/2022**

EXTRATO DE CONTRATO 003/2022 OBJETO: Contratação de empresa especializada para capacitação sobre legislação de pessoal e regime próprio de previdência no serviço público municipal, de interesse Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Amarante do Maranhão - IPSMAM. VALOR TOTAL: R\$ 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais). PROGRAMA DE TRABALHO: 6 – AMARANTE DO MARANHÃO – IPSMAM; 02 – PODER EXECUTIVO; 02 16 – PREVIDÊNCIA PRÓPRIA – IPSMAM; 021600 – PREVIDÊNCIA PRÓPRIA – IPSMAM; 04 – ADMINISTRAÇÃO; 04 272 – PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO; 04 272 0052 –

ADMINISTRAÇÃO GERAL; 04 272 0052 2173 0000 – MANUTENÇÃO DO IPSMAM; 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA, PARTES: Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Amarante do Maranhão – IPSMAM, representada pela Sra. Maria Elizete Linhares Guimarães Reis, pela CONTRATANTE, e o Sr. Jorge Antônio Marques Pereira, Representante Legal da empresa ESTRATÉGIA DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL, pela CONTRATADA. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, DATA DA ASSINATURA: 17 de Fevereiro de 2022.

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: afdngzcuqr20220217230237

EXTRATO DE CONTRATO Nº**20220217-PE-002/2022-1**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220217-PE-002/2022-1. CONTRATODEPRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE Amarante do Maranhão/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA DISTIMAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: prestação dos serviços de reforma de carteiras escolares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Amarante do Maranhão – MA. BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2022 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato. VALOR GLOBAL: Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 65.976,00 (sessenta e cinco mil novecentos e setenta e seis reais). VIGÊNCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3 – Fundo Municipal Educação - FUNDE; 02 – Poder Executivo; 02 11 – FUNDE; 021100 – FUNDE; 12 – Educação; 12 361 – Ensino Fundamental; 12 361 0403 – Ensino Fundamental; 12 361 0403 2081 0000 – Manutenção do FUNDE 30%; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 1.541.00 001.001 – Recursos Próprios do



Município; SIGNATÁRIOS: Sra. Geane Viana da Silva Carvalho – Secretária Municipal de Educação, pela Contratante e a Sra. Itaiana Uiara Lucena Domingues – Representante Legal, pela Contratada. DATA DA ASSINATURA: 17 de Fevereiro de 2022. Amarante do Maranhão (MA), em 17 de Fevereiro de 2022. Sra. Geane Viana da Silva Carvalho — Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: 2bcwjferm8q20220217230213

EXTRATO DE CONTRATO Nº

20220217-PE-002/2022-2

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220217-PE-002/2022-2. CONTRATODEPRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE Amarante do Maranhão/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA DISTIMAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: prestação dos serviços de reforma de carteiras escolares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Amarante do Maranhão – MA. BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2022 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato. VALOR GLOBAL: Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 21.992,00 (vinte e um mil novecentos e noventa e dois reais). VIGÊNCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2 – Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão; 02 – Poder Executivo; 02 10 – Secretaria de Educação; 021000 – Secretaria de Educação; 12 – Educação; 12 361 – Ensino Fundamental; 12 361 0403 – Ensino Fundamental; 12 361 0403 2188 0000 – Manutenção do (QSE) Salário Educação; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 1.541.00 001.001 – Recursos Próprios do Município; SIGNATÁRIOS: Sra. Geane Viana da Silva Carvalho – Secretária Municipal de Educação, pela Contratante e a Sra.

Itaiana Uiara Lucena Domingues – Representante Legal, pela Contratada. DATA DA ASSINATURA: 17 de Fevereiro de 2022. Amarante do Maranhão (MA), em 17 de Fevereiro de 2022. Sra. Geane Viana da Silva Carvalho — Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: 6llqcssjxd820220217230213

EXTRATO DE CONTRATO Nº

20220217-PE-002/2022-3

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220217-PE-002/2022-3. CONTRATODEPRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE Amarante do Maranhão/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA DISTIMAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: prestação dos serviços de reforma de carteiras escolares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Amarante do Maranhão – MA. BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2022 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato. VALOR GLOBAL: Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 21.992,00 (vinte e um mil novecentos e noventa e dois reais). VIGÊNCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2 – Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão; 02 – Poder Executivo; 02 10 – Secretaria de Educação; 021000 – Secretaria de Educação; 12 – Educação; 12 361 – Ensino Fundamental; 12 361 0403 – Ensino Fundamental; 12 361 0403 2188 0000 – Manutenção do (QSE) Salário Educação; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 1.541.00 001.001 – Recursos Próprios do Município; SIGNATÁRIOS: Sra. Geane Viana da Silva Carvalho – Secretária Municipal de Educação, pela Contratante e a Sra. Itaiana Uiara Lucena Domingues – Representante Legal, pela Contratada. DATA DA ASSINATURA: 17 de Fevereiro de 2022. Amarante do





Maranhão (MA), em 17 de Fevereiro de 2022. Sra. Geane Viana da Silva Carvalho — Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: sgjhy9ovihg20220217230220





Estado do Maranhão
PREFEITURA DE AMARANTE DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretaria Municipal de Administração
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
Cep: 65923-000

Vanderly Gomes Miranda
Prefeito Municipal

José Ronaldo Morais Franco
Secretario Municipal de Administração

Informações: prefeitura@amarante.ma.gov.br

MUNICIPIO DE
AMARANTE DO MARA
NHAO:06157846000116

/C=BR/O=ICP-Brasil/ST=MA/L=Amarante do
Maranhao/OU=AC SOLUTI Multipla v5/OU=278
42417000158/OU=Presencial/OU=Certificado PJ
A1/CN=MUNICIPIO DE AMARANTE DO
MARANHAO:06157846000116 Data:18.02.2022
23:08

